



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.613/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 07/11/2022

Às 09h51 min

Joana

Assinatura do Recebedor

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Canindé, a "Semana Janaína Dutra", e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Canindé, a "Semana Janaína Dutra", a ser comemorada anualmente na semana de 16 a 20 de Maio.

Art. 2º - A "Semana "Janaína Dutra", passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Canindé.

Art. 3º - A Semana Janaína Dutra tem como objetivos:

- I – Divulgar a legislação de combate à Homofobia, Transfobia, Bifobia e Lesbofobia - LGBTfobia;
 - II – Promover o respeito à diversidade sexual e de Gênero;
 - III – Estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate à LGBTfobia e sobre os tipos de violência contra a população LGBTQIA+, como a moral, psicológica e física;
 - IV – Conscientizar a comunidade acerca da importância do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos da população LGBTQIA+;
 - V – Divulgar os canais institucionais e de denúncias por telefone e apresentar os equipamentos de denúncias e acolhimento no âmbito do Município de Canindé.
- ~~**Art. 4º** - A Semana Janaína Dutra poderá ser realizada em parceria com voluntários engajados na causa, a sociedade em geral, rede de educação, rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e também entidades que atuam a proteção e orientação da causa LGBTQIA+. (vetado)~~

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 020/2022, de 09 de março de 2022, de autoria do Vereador Márcio Sousa.

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará

• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000 • (85) 3343.0675